



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 292/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 3761/2004, de 29.03.2004,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **JOÃO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SAMPAIO**, Analista Judiciário, da função comissionada de **FACILITADOR II - PAGAMENTO**, código TRT 19ª FC-02, que funciona no **Setor de Pagamento** da 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **FACILITADOR I - NOTIFICAÇÃO**, código TRT 19ª FC-01, que funciona no **Setor de Notificações** da 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

Original assinado